



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS  
CNPJ: 01.612.576/0001-72

**ERRATA Nº 03 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2026**

O Prefeito Municipal de Guariba, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º - Corrigir a tabela dos cargos do Edital nº 001/2026 do Teste Seletivo Simplificado, conforme o que se segue:

Onde se lê:

**TABELA DOS CARGOS**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS						
CÓD.	CARGO	REQUISITOS ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	C/H	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
06	Dentista Secretaria de Saúde	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe	02	-	40h	3.800,00
07	Nutricionista Secretaria de Saúde	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe	01	-	30h	2.500,00
08	Nutricionista Secretaria de Educação	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe	02	-	30h	2.500,00

Leia-se:

**TABELA DOS CARGOS**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS						
CÓD.	CARGO	REQUISITOS ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	C/H	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
06	Dentista Secretaria de Saúde	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe	02	-	40h	4.293,00
07	Nutricionista Secretaria de Saúde	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe	01	-	30h	2.800,00
08	Nutricionista Secretaria de Educação	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe	02	-	30h	2.800,00



**ESTADO DO PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS**  
**CNPJ: 01.612.576/0001-72**

2º - Corrigir o item 11, do Edital nº 001/2026, Erratas nº 01/2026 e nº 02, do Teste Seletivo Simplificado, conforme o que se segue:

**11. DA VALIDADE E CONTRATAÇÃO**

---

**Leia-se:**

**11.1.** O prazo de validade do Teste Seletivo será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, de acordo com o previsto no Art. 2, parágrafo 2, da Lei 142/2021 que dispõem sobre contratação.

3º - Manter as demais normas já estabelecidas.

4º - Revogar todas as disposições em contrário.

Guaribas - PI, 27 de janeiro de 2026

**JOERCIO MATIAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal